

RESOLUÇÃO Nº 49/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, para continuação do biênio 2022 à 2024, Diretoria composta pelos seguintes membros:

NOME	NOMEAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Maria Carolina Pelanda Lufti	Presidente	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Angélica Silva dos Santos	Vice- Presidente	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI
Geliane Quemelo	Secretária	Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°239/2022 - Data: de 25 de novembro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

Maria Carolina Planda Lutha Maria Carolina Pelanda Lutti

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná